



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Incisos I a XIV, art. 200, Instrução nº 01/2020 - TCESP

Nº do Convênio: 038/2019

Referente ao Período: 01/11/2019 a 31/12/2020

Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho

CNPJ: 86.790.268/0001-90

I.

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho está situada na Estrada dos Perines, nº 230, Bairro Boa Vista, Atibaia/SP e encontra-se em regular funcionamento.

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho tem por finalidade estatutária a prestação de Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade, não devendo fazer distinção alguma de seus usuários, quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso, garantindo aos mesmos a preservação da identidade, respeito e dignidade:

- identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementar ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de projetos e/ou programas sociais em parceria com o poder público e/ou a iniciativa privada;
- promover ações gratuitas de caráter educacional, artístico e cultural, por meio de reuniões, cursos, palestras, exposições, seminários e outras, que tenham por objetivo contribuir para a melhoria do nível cultural e educacional da população em geral, e, principalmente daquela que se encontra em condições de vulnerabilidade social;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

- prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;
- promover aquisições sociais e materiais aos usuários;
- desenvolver atividades com crianças, adolescentes, famílias, idosos e comunidade para prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo;
- acolher em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes e idosos de ambos os sexos, mães grávidas ou nutrizes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O convênio tem como objeto executar o Projeto “Residência Terapêutica” visando o atendimento a pacientes egressos de internação de longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

II.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	04/11/2020	12708/2020	4.144,11
Estadual	02/12/2020	12708/2020	16.698,14
Total do Repasse Estadual			20.842,25
Federal	14/02/2020	665/2020	6.443,77
Federal	14/02/2020	665/2020	6.443,77
Federal	02/03/2020	665/2020	6.443,77
Federal	01/04/2020	665/2020	6.443,77
Federal	04/05/2020	665/2020	6.443,77
Federal	01/06/2020	665/2020	6.443,77
Federal	01/07/2020	665/2020	6.443,77
Federal	03/08/2020	665/2020	6.443,77
Federal	01/09/2020	665/2020	6.443,77



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Federal	01/10/2020	665/2020	6.443,77
Federal	01/12/2020	12.546/2020	12.912,30
Federal	01/12/2020	12.709/2020	13.053,24
Total do Repasse Federal			90.403,24
Municipal	01/11/2019	15.755/2019	34.666,67
Municipal	02/12/2019	15.755/2019	34.666,67
Municipal	14/02/2020	1592/2020	28.222,90
Municipal	14/02/2020	1592/2020	28.222,90
Municipal	02/03/2020	1592/2020	28.222,90
Municipal	01/04/2020	3138/2020	28.222,90
Municipal	04/05/2020	3138/2020	28.222,70
Municipal	21/05/2020	6373/2020	5.453,33
Municipal	01/06/2020	3138/2020	28.222,70
Municipal	01/06/2020	6373/2020	5.453,33
Municipal	01/07/2020	3138/2020	28.223,29
Municipal	01/07/2020	6373/2020	5.453,33
Municipal	03/08/2020	6373/2020	5.453,33
Municipal	03/08/2020	3138/2020	28.222,89
Municipal	01/09/2020	3177/2020	28.222,89
Municipal	01/09/2020	6373/2020	5.453,33
Municipal	01/10/2020	3177/2020	28.222,89
Municipal	01/10/2020	6373/2020	5.453,35
Municipal	03/11/2020	12545/2020	38.519,57
Total do Repasse Municipal			422.801,87
Valor Total dos Repasses			534.047,36

Fonte de Recurso	Rendimento de Aplicação Financeira
Estadual	0,00
Federal	0,00
Municipal	103,05

III.

Mês de Referência	Data de Entrega
Novembro/2019	18/12/2019
Dezembro/2019	22/01/2020
Janeiro/2020	13/02/2020
Fevereiro/2020	13/03/2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Março/2020	28/04/2020
Abril/2020	14/05/2020
Maiio/2020	25/06/2020
Junho/2020	15/07/2020
Julho/2020	27/08/2020
Agosto/2020	15/09/2020
Setembro/2020	20/10/2020
Outubro/2020	10/11/2020
Novembro/2020	18/12/2020
Dezembro/2020	21/01/2021

IV.

Fonte de Recurso	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	20.842,25
Federal	90.403,24
Municipal	422.839,36
Despesa paga pela Entidade	
Municipal	1.059,58

Não houve glosas.

V.

Fonte de Recurso	Saldo Devolvido
Estadual	0,00
Federal	0,00
Municipal	65,56

VI.

A Residência Terapêutica possui hoje 10 pacientes e encontra-se em sua capacidade máxima de atendimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

O quadro de pessoal está de acordo com o Plano de Trabalho inicial e compatível com as atividades da residência.

Foi contatada nas visitas realizadas ao longo da vigência do convênio a boa conservação e limpeza da casa.

Os relatórios mensais mostram que os pacientes são atendidos quando necessários na Unidade Básica de Saúde mais próxima, em caso de emergência são devidamente socorridos além de participarem de diversas atividades no CAPS mostrando assim preocupação com o bem-estar dos residentes.

É proporcionado ainda o acesso à cultura e lazer através de atividades externas como confraternizações, festas, etc.

Os principais resultados alcançados foram:

- o acolhimento dos indivíduos com moradia digna e proteção integral;
- adaptação dos moradores as rotinas da residência com melhora gradual de hábitos hospitalares;
- reestabelecimento de vínculo de alguns moradores com a família além de reestabelecimento da confiança morador/família/colaboradores.

VII.

Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII.

Conforme declaração anexa, há disponibilidade pela entidade dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

IX.

Não se aplica

X.

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse e o órgão repassador a que se referem.

XI.

Conforme declaração anexa, “as informações relativas ao período-base... fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.”

XII.

Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII.

O controle interno encontra-se em funcionamento regular cujo responsável é a Sr^a Rita de Cássia Gonçalves e Martins, inscrita no CPF sob nº 102.131.678-40.

XIV.

Data da visita: 06/03/2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Em vistoria no dia 06/03/2020, foi constatado o adequado funcionamento da Residência Terapêutica tipo II, foi verificado:

- número de moradores: 10
- utilização de ficha cadastral dos pacientes
- ambientes em boas condições de limpeza;
- moradores se apresentam em boas condições de higiene e vestuário;
- apresentação de relatórios de acompanhamento técnico;
- realização de monitoramento e avaliação das metas e atividades;
- controle dos medicamentos psicotrópicos por paciente;
- medidas de contenção de pacientes são realizadas com orientação médica;
- moradores estão apresentando melhora na qualidade de vida;
- há atividades para desenvolvimento intelectual e funcional dos pacientes;
- há esforço para o ressocialização dos pacientes;
- são realizadas atividades em conjunto com todos os moradores visando o autocuidado, autonomia, o cuidado com seus pertences pessoais, com materiais e equipamentos da casa. Alguns assumem responsabilidades nas tarefas domésticas.
- é elaborado e executado o plano de trabalho coletivo e singular relativo a rotina da casa e de cada paciente em conformidade com as diretrizes da rede de atenção psicossocial;
- são oferecidas 05 refeições diárias;
- itens de higiene e limpeza são fornecidos aos residentes;
- as condições físicas da residência são regular;
- há capacitação dos funcionários.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Data da visita: 06/11/2020

Realizada visita “in loco” em 06 de novembro de 2020 – período da manhã – na Residência Terapêutica (gerida pela Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho) a qual acolhe pessoas para internação de longa permanência vindas de hospitais psiquiátricos ou hospitais de custódia.

Acompanhados pela Sr^o Thais Martins Orellana Severo Molnar, responsável técnica (RT) – Enfermeira/COREN 247400, visitamos as dependências das novas instalações do projeto observando o fluxo de pacientes, presença dos profissionais e funcionamento dos serviços de acordo com o plano de trabalho.

O espaço novo da residência é muito mais amplo do que o anterior proporcionando melhores condições de vida aos residentes bem como melhores condições de armazenamento dos produtos alimentícios e de higiene. Quanto aos alimentos refrigerados, a RT foi orientada a se atentar aos prazos de validade.

Na ocasião da visita, havia 09 internos sendo que a capacidade máxima é de 10 moradores. Foram analisados ainda os prontuários dos pacientes com os seguintes documentos: planilhas de medicação atualizadas, relatórios de anotações multiprofissionais atualizados e fichas de sinais vitais atualizadas.

Os medicamentos psicotrópicos estão guardados em armário na sala administrativa. Para conformidade com a Portaria 344/98, a RT foi orientada a providenciar armário com chave e, a fim de evitar acesso dos pacientes na sala, foi orientada a manter trancada a porta da sala a qual está sob responsabilidade dos profissionais técnicos/responsáveis.

A RT informou que os processos para obtenção do alvará do corpo de bombeiros, Licença de Funcionamento da Prefeitura e da Vigilância Sanitária, estão em andamento e que está aguardando novas vistorias dos órgãos para finalização do processo.

Em suma, no dia da visita, o local apresentou-se limpo e organizado, os prontuários encontravam-se atualizados e os moradores mostravam-se tranquilos de acordo com o estado mental e singularidade de cada indivíduo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Diante do exposto, esta comissão emite parecer favorável , salvo melhor juízo.

Adilson Akihide Aisaka
Membro da Comissão de
Fiscalização e Acompanhamento de
Convenios

Débora Lika Yakushiji
Membro da Comissão de
Fiscalização e Acompanhamento de
Convenios

Paulo José da Silva
Membro da Comissão de
Fiscalização e Acompanhamento de
Convenios

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária de Saúde





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 86.790.268/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21020149271-50
Data e hora da emissão 10/02/2021 11:23:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
CNPJ: 86.790.268/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:30 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **FE62.6139.C44E.4EC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 86.790.268/0001-90

Certidão nº: 5418263/2021

Expedição: 10/02/2021, às 11:22:33

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.790.268/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.790.268/0001-90

Razão Social: SOC ESPIRITA BENEFICIENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO

Endereço: EST DOS PERINES 230 / BOA VISTA / ATIBAIA / SP / 12954-103

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2021 a 21/02/2021

Certificação Número: 2021012301312376844901

Informação obtida em 10/02/2021 11:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO E B E CASA DO CAMINHO
Conta origem:	3506 / 003 / 00001153-7
Conta destino:	0285 / 006 / 00000131-7

Nome destinatário:	PREFEITURA DA ESTANCIA ATIBAIA
Valor:	R\$ 65,56
Identificação da operação:	DEVOLUCAO SALDO 2020

Data de débito:	06/01/2021
Data/hora da operação:	06/01/2021 15:49:56

Código da operação:	93533051
Chave de segurança:	4TFGAMQCUP4SVZG1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Declaração de Responsabilidade da Administração

FOLHA: 000001

ATIBAIA, 14 de Janeiro de 2021

Declarante: ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO
CNPJ: 86.790.268/0001-90
Período base: 2020

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da associação acima identificada, que as informações relativas ao período-base acima identificado, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(c) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.


(d) Que há disponibilização pela entidade dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e que será disponibilizado a contabilidade durante o período-base para a sua devida contabilização.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

Atenciosamente,


.....
PAULO BIRKMAN
PRÉSIDENTE
CPF: 107.935.588-08


.....
JAINER APARECIDO MARTINS
CONTADOR
CPF: 046.458.328-40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho – Residência Terapêutica

CNPJ nº 86.790.268/0001-90

Endereço sede: Estrada dos Perines, nº 230, Boa Vista – Atibaia/SP

Endereço da Residência Terapêutica: Rua Avelino de Almeida Bueno, 307, Alvinópolis, Atibaia/SP

Convênio nº 004/2018

Data da visita: 06/03/2020

Período de referência: 1º Quadrimestre de 2020

Responsável técnico pelo projeto:
Nome: Thais Martins Orellana Severo Molnar
Formação Profissional: Enfermeira
Registro Profissional: COREN 247400
Regime de Contratação: CLT

1 – Qual o número de residentes até o momento?

Previsto no Plano de Trabalho: 10 Realizado: 10

2 - A entidade utiliza Ficha Cadastral dos pacientes?



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

3 - Há relatórios de acompanhamento técnico?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

4 - Realiza monitoramento e avaliação das metas e atividades?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

5 - É feito o controle dos medicamentos psicotrópicos por paciente?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

6 - São realizadas medidas de contenção dos pacientes?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

7 - Em caso afirmativo para a pergunta anterior, a contenção possui orientação médica?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

8 - Os pacientes estão apresentando melhora na qualidade de vida?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

9 - Há atividades para desenvolvimento intelectual e funcional dos pacientes?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

10 - Há esforço da entidade para ressocialização dos pacientes?

() Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

11 - Há atividades em conjunto com todos os moradores que visem o autocuidado, autonomia, o cuidado com seus pertences pessoais, com materiais e equipamentos da casa, assumir algumas responsabilidades nas tarefas domésticas?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

12 - É elaborado e executado o plano de trabalho coletivo e singular relativo a rotina da casa e de cada paciente em conformidade com as diretrizes da rede de atenção psicossocial?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

13 - Está sendo ofertadas 05 refeições diárias?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

14 - Está sendo ofertados aos residentes itens de higiene e limpeza?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

15 - Condições físicas da residência: móveis, estrutura física, etc:

() Ótima () Boa (X) Regular

16 - Há alvará de Licenças/Alvarás?

Licença de Funcionamento:

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

Licença da Vigilância Sanitária:

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

Alvará do Corpo de Bombeiros:

() Sim (X) Não () Parcialmente () Não se aplica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

17 - Equipe da residência:

Cuidador diurno: 02

Cuidador noturno: 04

Técnico de Enfermagem: 03

Enfermeiro: 01

Auxiliar de Limpeza: 01

18 - Há capacitação da Equipe?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

19 - A casa possui estrutura mínima descrita no plano de trabalho:

Dormitórios para no máximo 03 pessoas equipados com cama, colchão, travesseiro e armário?:

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

Sala de estar com mobiliário adequado para o conforto e comodidade dos usuários?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

Copa e cozinha para a execução de atividades domésticas com equipamentos necessários: geladeira, fogão, armários?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

Mínimo 02 banheiros com chuveiro e vaso sanitário com assento separados para uso masculino e feminino?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

20 - Há local exclusivo para arquivamento das informações (pacientes)?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

21 - Por quanto tempo ficam armazenadas as informações sobre os pacientes?

() indeterminado (5) anos

22 - Há local exclusivo para arquivamento das informações (relativas ao convênio)?

(X) Sim () Não () Parcialmente () Não se aplica

23 - Por quanto tempo ficam armazenadas as informações do convênio?

() indeterminado (5) anos

Representantes da Secretaria de Saúde:

Lilian Niero Marcançoli Furukubo
Gerente da Divisão de Convênios e Serviços
Terceirizados - **Visitou**

Paulo José da Silva
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convênios -
Visitou

Adilson Akihida Aisaka
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convênios –
Ciente e de Acordo

Henrique Eisfeld Trigueiro
Presidente da Comissão de Fiscalização
e Acompanhamento de Convênios –
Ciente e de Acordo

Débora Lika Yakushiji
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convênios –
Ciente e de Acordo

Kelly Janaina Munhoz
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convênios –
Ciente e de Acordo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 885D-6FD6-A62B-AD7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO (CPF 309.594.308-30) em 20/05/2020 14:27:45 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADÍLSON AKIHIDE AISAKA (CPF 149.268.988-29) em 20/05/2020 15:57:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA LIKA YAKUSHIJI (CPF 279.635.698-10) em 20/05/2020 19:09:06 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO (CPF 014.120.288-25) em 20/05/2020 19:54:00 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO JOSÉ DA SILVA (CPF 305.756.558-10) em 25/05/2020 14:57:30 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/885D-6FD6-A62B-AD7C>

Memorando 83: 2.822/2019

De: Lilian F. - SAU-DCST

Para: CC-FACM - Comissão Municipal para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios Firmados pela Municipal...

Data: 06/11/2020 às 15:14:20

Setores envolvidos:

GP, SJ, SPF, SAU, PGM, SJ-CI, SPF-DP, SPF-DCPC, SPF-DCO, SAU-DA, SAU-DCST, SAU-DCO, IOE, NOF, CC-FACM

Segue relatório de visita realizada em 06/11/2020 para assinatura

—

Lilian Niero Marcançoli Furukubo

Gerente da Divisão de Convênios e Serviços Terceirizados

Anexos:

Relatório de visita - 06-11-2020.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Memorando 1Doc 2.822/2019

Relatório de Visita – Residência Terapêutica

Realizada visita “in loco” em 06 de novembro de 2020 – período da manhã – na Residência Terapêutica (gerida pela Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho) a qual acolhe pessoas para internação de longa permanência vindas de hospitais psiquiátricos ou hospitais de custódia.

Acompanhados pela Sr^o Thais Martins Orellana Severo Molnar, responsável técnica (RT) – Enfermeira/COREN 247400, visitamos as dependências das novas instalações do projeto observando o fluxo de pacientes, presença dos profissionais e funcionamento dos serviços de acordo com o plano de trabalho.

O espaço novo da residência é muito mais amplo do que o anterior proporcionando melhores condições de vida aos residentes bem como melhores condições de armazenamento dos produtos alimentícios e de higiene. Quanto aos alimentos refrigerados, a RT foi orientada a se atentar aos prazos de validade.

Na ocasião da visita, havia 09 internos sendo que a capacidade máxima é de 10 moradores. Foram analisados ainda os prontuários dos pacientes com os seguintes documentos: planilhas de medicação atualizadas, relatórios de anotações multiprofissionais atualizados e fichas de sinais vitais atualizadas.

Os medicamentos psicotrópicos estão guardados em armário na sala administrativa. Para conformidade com a Portaria 344/98, a RT foi orientada a providenciar armário com chave e, a fim de evitar acesso dos pacientes na sala, foi orientada a manter trancada a porta da sala a qual está sob responsabilidade dos profissionais técnicos/responsáveis.

A RT informou que os processos para obtenção do alvará do corpo de bombeiros, Licença de Funcionamento da Prefeitura e da Vigilância Sanitária, estão em andamento e que está aguardando novas vistorias dos órgãos para finalização do processo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Em suma, no dia da visita, o local apresentou-se limpo e organizado, os prontuários encontravam-se atualizados e os moradores mostravam-se tranquilos de acordo com o estado mental e singularidade de cada indivíduo.

Henrique Eisfeld Trigueiro
Presidente da Comissão de
Fiscalização e Acompanhamento de
Convenios
(ciente e de acordo)

Paulo José da Silva
Membro
(visitou)

Adilson Akihide Aisaka
Membro (férias)

Débora Lika Yakushiji
Membro
(ciente e de acordo)

Kelly Janaina Munhoz
Membro
(ciente e de acordo)

Lilian Niero Marcançoli Furukubo
Gerente da Divisão de Convênios e
Serviços Terceirizados
(visitou)

